

IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DA ART

1 Dados da ART

1.1 Responsável técnico

- Nome: informa o nome completo do responsável técnico. (1)(3)
- Título profissional: relaciona todos os títulos do profissional. (1)(3)
- RNP: informa o registro nacional do profissional. (1)(3)
- Registro: informa o registro regional do profissional. (1)(3)
- Empresa contratada: informa a denominação da pessoa jurídica com a qual o profissional possui vínculo e em nome da qual desenvolve as atividades técnicas. (1)(3)
- Registro: informa o registro regional da empresa. (1)(3)

1.2 Dados do Contrato

- Contratante: informa o nome da pessoa física ou a denominação da pessoa jurídica contratante da obra/serviço. (1)(4)
- CNPJ/CPF: informa o número de inscrição do contratante na Receita Federal. (1)(4)
- Endereço: informa o endereço completo do contratante. (1)(4)
- Contrato: informa o número do contrato ou convênio, se houver, e a data de sua celebração. (1)(4)
- Valor: informa o valor do contrato ou dos honorários profissionais estipulados para o desenvolvimento da atividade técnica. (1)(4)
- Tipo de contratante: identifica o tipo de contratante da obra ou serviço. (1)(5)
- Vinculação: identifica a ART principal do empreendimento ou do contrato inicial no caso de subcontratação. (2)(4)
- Ação institucional: identifica o convênio do Crea que possibilita condições de excepcionalidade para registro da ART. (2)(5)

1.3 Dados da Obra/Serviço

- Endereço: informa o endereço completo da obra ou serviço. (1)(4)
Data de início: informa a data prevista para início da atividade técnica. (1)(4)
- Previsão de término ou Data de término: informa a data prevista para conclusão da atividade técnica. (1)(4)
- Coordenadas: informa as coordenadas geográficas do local da obra ou serviço. (2)(4)
- Finalidade: identifica a que fim se destina a obra ou serviço. (1)(5)
- Código: informa o código constante do cadastro de obras públicas no caso em que a obra ou serviço utilizar recursos públicos. (2)(4)
- Proprietário: informa o nome completo da pessoa física ou a denominação da pessoa jurídica proprietária da obra ou serviço. (2)(4)
- CNPJ/CPF: informa o número de inscrição do proprietário na Receita Federal. (2)(4)

1.4 Vínculo Contratual

- Unidade administrativa: informa a unidade administrativa do contratante na qual o profissional atua. (1)(4)

1.5 Atividade Técnica

- Nível de atuação: identifica o nível da responsabilidade do profissional sobre a atividade técnica a ser desenvolvida pelo próprio profissional ou por outros profissionais vinculados ao contrato. (2)(5)
- Atividade profissional: identifica a atividade a ser desenvolvida pelo profissional para execução da obra ou serviço. (1)(5)
- Obra/Serviço: identifica a obra ou serviço objeto do contrato. (1)(5)
- Complemento: identifica as características complementares da obra ou serviço. (2)(5)
- Quantidade: informa a medida da parcela da obra ou serviço a ser executada pelo profissional. (1)(4)

- Unidade: identifica a unidade de medida da parcela da obra ou serviço. (1)(5)

1.6 Observações

- Observações: informa resumidamente característica ou detalhe da obra ou serviço, ou apresenta esclarecimento sobre o contrato. (2)(4)

1.7 Declarações

- Cláusula Compromissória: declara o interesse do profissional de resolver conflito ou litígio originado do contrato por meio de arbitragem, conforme Lei nº 9.307, de 1996. (2)(5)
- Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade às atividades técnicas relacionadas na ART, conforme Decreto nº 5.296, de 2004. (1)(5)

1.8 Assinaturas

- Local e data: informa o local e a data de assinatura do formulário de ART pelo profissional e pelo contratante. (2)(4)
- Profissional e contratante: declaram serem verdadeiras as informações constantes do formulário da ART. (2)(4)

2 Notas

Nota 1: item de preenchimento obrigatório.

Nota 2: item de preenchimento opcional.

Nota 3: preenchimento automático pelo sistema eletrônico.

Nota 4: preenchimento pelo profissional.

Nota 5: preenchimento pelo profissional de acordo com tabela específica disponibilizada pelo sistema eletrônico

- Data de início: informa a data de formalização do vínculo contratual para o desempenho do cargo ou função. **(1)(4)**
- Data de término: informa a data prevista para encerramento do vínculo contratual para o desempenho do cargo ou função. **(2)(4)**
- Tipo de vínculo: identifica o tipo de vínculo entre o profissional e o contratante. **(1)(5)**
- Identificação do cargo/função: informa a designação do cargo ou função de acordo com o vínculo contratual. **(1)(4)**
- Endereço: informa o endereço completo da unidade administrativa. **(1)(4)**

3 Observações Gerais

- As tabelas específicas disponibilizadas pelo sistema eletrônico são unificadas nacionalmente e serão atualizadas pelo Confea periodicamente.
- As obras ou serviços e respectivos complementos serão disponibilizados de acordo com as modalidades ou competências profissionais.
- A informação constante do campo "Observações" ficará sujeita à análise do Crea para verificação da compatibilidade com a legislação profissional em vigor.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Xxxx

CREA-XX

ART de Obra ou Serviço
9999999999999999

INICIAL

1. Responsável Técnico

[illegible][illegible]

RNP: 999999999-9

<200 caracteres>

Registro: **99999/X-UF**

Empresa contratada: Nono

Registro: 9999999999999999-UF

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nome do profissional - CPF: 999.999.999-99

Local _____, _____ de _____ de _____ data _____

Nome do contratante - CPF/CNPJ: 999.999.999-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-xx.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

<Campo de livre utilização do Crea>

<254 caracteres>

9. Pagamento

Valor ART R\$ 99.999.99

Registrada em 99/99/9999

Valor Pago: R\$ 99.999,99

Nosso Número: 9999999999999999





CREA-XX

ART Múltipla

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Xxxx

9999999999999999

INICIAL

1. Responsável Técnico

[illegible]

Título profissional: Nono

RNP: 999999999-9

<200 caracteres>

Registro: **99999/X-UF**

Empresa contratada: Nono

Registro: 9999999999999999-UF

<108 caracteres>

3. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA

Ação Institucional: Nonononononononononononononononononono

4. Atividade Técnica

<Nível de atuação>

<Atividade profissional> <obra/serviço de rotina>

Quantidade
999

Unidade
contratos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

<110 caracteres>

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ data _____

Nome do profissional – CPF: 999.999.999-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-xx.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

<Campo de livre utilização do Crea>

<254 caracteres>

www.crea-xx.org.br xxxxxxxxxxxx@creaxx.org.br
tel: (99) 9999-9999 fax: (99) 9999-9999





Quantidade: 9,99 un

CREA-XX



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Xxxx

CREA-XX

9999999999999999

Substituta à 99999999999999

1. Responsável Técnico

NO

Título profissional: Nono

RNP: 999999999-9

<200 caracteres>

Registro: **99999/X-UF**

Empresa contratada: Nono

Registro: 99999999999999-UF

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nome do profissional - CPF: 999.999.999-99

Local _____, _____ de _____ de _____ data _____

Nome do contratante - CPF/CNPJ: 999.999.999-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-xx.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

<Campo de livre utilização do Crea>

<254 caracteres>

9. Pagamento

Valor ART R\$ 99.999,99

Registrada em 99/99/9999

Valor Pago: R\$ 99.999,99

Nosso Número: 9999999999999999





CREA-XX

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Xxxx

9999999999999999

Aktivitate Tehnică: **1- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **2- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **3- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un

<Campo opcional destinado ao registro pelo Crea de observações, ressalvas ou outras informações pertinentes em função da análise do requerimento e da documentação apresentada.> <variável>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Xxx
Rua XXXXXXXX XX XXXXX - XXXX. XXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXX, CEP: 99999-999
Tel: (99) 9999-9999 Fax: (99) 9999-9999 E-mail: xxxxxxxxxxxx@creaxx.xxx.br



CREA-XX
Conselho Regional de Engenharia



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº XXXX, de XX de XXXXX de 20XX, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Xxxx - Crea-XX, o Acervo Técnico do profissional **NONONONO NON** **ONONONO NONONONO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

[illegible]

Registro: 99999/X-UF RNP: 9999999999-9.....

[illegible]

Número da ART: 999999999999Tipo de ART: Nononononononon Registrada em: 99/99/9999 Baixada em: 99/99/9999

Forma de registro: Nononononono à 999999999999 Participação técnica: Nononononono à 999999999999

[illegible][illegible]

Rua Nº

Complemento Bairro

Cidade UF CEP

Contrato: celebrado em 99/99/9999 Vinculado à ART: 999999999999

Valor do contrato: R\$ 9.999.999.999,99 Tipo de contratante: Nonononononononononononononono

Tipo de contratação:	
Ação Institucional:	Não

[illegible]

Endereço da obra/serviço: Rua Nº
Complemento: Bairro:

Complemento Baixo
 Cidade UF CEP

Cidade	UF	CEP
Aracaju	SE	55010-000
Brasília	DF	70000-000
Curitiba	PR	80000-000
Florianópolis	SC	88000-000
Fortaleza	CE	60000-000
Goiania	GO	74000-000
Manaus	AM	69000-000
Marília	SP	13200-000
Montes Claros	MG	36000-000
Natal	RN	59000-000
Recife	PE	50000-000
Ribeirão Preto	SP	13000-000
Salvador	BA	41000-000
São Carlos	MG	31300-000
São João del-Rei	MG	36200-000
São José do Rio Preto	SP	13200-000
Santos	SP	13000-000
São Paulo	SP	05000-000
Teresopolis	RJ	24000-000
Uberlândia	MG	38400-000
Ubatuba	SP	13200-000
Viçosa	MG	36500-000
Volta Redonda	RJ	27000-000

Data de início: 99/99/9999 Conclusão efetiva: 99/99/9999 Coordenadas Geográficas: : 999°99'99.99"N, 999°99'99.99"N

Finalidade: Nonononononononono Código: 999999 MPOG

[illegible]

Atribuição Técnica: **1- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **2- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **3- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un

Observações

<Informa resumidamente característica, detalhe ou esclarecimento acerca da obra/serviço ou do contrato><290 caracteres>

Informações Complementares

[illegible]

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança XX a XX, o atestado contendo <XX> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico-Profissional nº nnnn/aaaa

<data>,<hora>

<autenticação digital>

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-XX (www.crea-xx.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Xxx
Rua XXXXXXXX XX XXXXX - XXXX. XXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXXX, CEP: 99999-999
Tel: (99) 9999-9999 Fax: (99) 9999-9999 E-mail: xxxxxxxxxxxx@creaxx.xxx.br



CREA-XX
Conselho Regional de Engenharia



CREA-XX

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Xxxx

999999999999999999

Atividade em andamento

[illegible]

<200 caracteres>

[illegible]

<108 caracteres>

[illegible]

Rua Nº
Complemento Bairro
Cidade UF CEP

Contrato: celebrado em 99/99/9999 Vinculado à ART: 9999999999999999

Valor do contrato: R\$ 9.999.999.999,99 Tipo de contratante: Nononononononononononononononono

Ação Institucional: Nononononononononononononononononono

Endereço da obra/serviço: Rua Nº

Complemento Bairro
Cidade UF CEP

Data de início: 99/99/9999 Situação: "atividade em andamento" ... Coordenadas Geográficas: : 999°99'99.99"N. 999°99'99.99"N

Finalidade: Nononononononononono Código: 999999 MPOG

[illegible]

Atividade Técnica: **1- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **2- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **3- <Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; **<Nível de atuação>** <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un

Observações

<Informa resumidamente característica, detalhe ou esclarecimento acerca da obra/serviço ou do contrato><290 caracteres>

Informações Complementares

<Campo opcional destinado ao registro pelo Crea de observações, ressalvas ou outras informações pertinentes em função da análise do requerimento e da documentação apresentada.> <variável>

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança XX a XX, o atestado contendo <XX> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

<autenticação digital>

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-XX (www.crea-xx.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Xxx
Rua XXXXXXXX XX XXXXXX - XXXX. XXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXXX, CEP: 99999-999
Tel: (99) 9999-9999 Fax: (99) 9999-9999 E-mail: xxxxxxxxxxxx@creaxx.xxx.br





REQUERIMENTO DE ART E ACERVO TÉCNICO

MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO

Na página seguinte veja a documentação obrigatória para cada serviço

☐ **Certidão de Acervo Técnico**

☐ Atividade concluída

☐ Atividade em andamento

☐ **Certidão de Acervo Técnico sem registro de atestado**

☐ **Certidão de ART**

☐ **Baixa ART Nº** _____

☐ **Exigência Protocolo Nº** _____

☐ **Outros** _____

1 Dados do Profissional

Nome completo _____

RNP _____ Crea/UF _____ Título Profissional _____

E-mail _____ Telefone _____

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado

Use o campo ao lado para descrever:

1- ARTs a serem certificadas:

Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes

2- ARTs dos serviços subcontratadas, se houver:

Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART

3- Observação relativa ao serviço "outros"

Período a ser certificado:

☐ Todo Acervo ou Período: ____/____/____ à ____/____/____

3 Declaração acerca do atestado

Eu, _____ **Nome do Profissional** _____,

_____, **Título Profissional** _____, RG: _____,

CPE: _____ corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a ☐ execução da obra ou ☐ prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a ☐ existência ou ☐ inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299^º do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"⁽²⁾, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1: Falsidade ideológica: omitir, em

documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Assinatura do responsável técnico

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Assinatura do requerente

5 Para uso do Crea

5.1 Identificação do Atendente:

5.3 Protocolo nº:

5.2 Assinatura:

5.4 Observações:

6.1 Emissão de CAT sem registro de atestado

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.2 Emissão de CAT com registro de atestado

- Requerimento e declaração acerca do atestado devidamente preenchidos e assinados pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Atestado emitido pelo contratante, original e cópia, ou cópia autenticada;
- Cópia de documento que apresente a anuência da contratante original ou documentos hábeis que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, ou documento equivalente, no caso em que a atividade desenvolvida houver sido subcontratada ou subempreitada;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.3 Emissão de Certidão de ART

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.4 Inclusão ao Acervo Técnico de atividade concluída desenvolvida no país

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Formulário da ART da obra ou serviço assinado pelo profissional e pelo contratante, cujo registro e quitação ficarão condicionados ao deferimento da solicitação;
- Documentos hábeis comprobatórios da participação do profissional indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas. Esses documentos poderão ser: trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente;
- No caso de ART de cargo ou função deverá ser apresentado como documento de comprovação do vínculo: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional;
- Documento que comprove a conclusão da obra ou serviço como Habite-se, alvará de funcionamento, certidão de conclusão da obra ou serviço, termo de recebimento definitivo, auto de conclusão, relatório de inspeção final, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente;
- No caso em que a atividade desenvolvida houver sido executada em consórcio, deverá ser apresentado documento comprobatório da existência da sociedade à época da realização da atividade, como declaração bancária, contrato registrado no cartório, entre outros.
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.5 Baixa de ART

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo contratante ou representante da pessoa jurídica contratada, ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida.

7 Legislação

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.*

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.*

Resolução nº XXXXX, de XX de XXXXX de 20XX, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o acervo técnico profissional e dá outras providências.

Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências.

**As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77, passaram a ser reguladas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.*

8 Observações Gerais

- 8.1** A documentação acima deverá ser apresentada em original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório;
- 8.2** É facultado ao Crea, a qualquer momento, exigir documentos complementares que entender cabíveis, ficando o profissional obrigado à sua apresentação, sob pena de indeferimento do requerimento;
- 8.3** É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica contratada;
- 8.4** A baixa da ART pelo profissional será requerida por meio eletrônico;
- 8.5** A não apresentação de todos os documentos solicitados no requerimento poderá levar ao atraso na tramitação da solicitação em razão de exigências ou ao seu indeferimento;

8.6 Deverá ser conferida a assinatura do profissional requerente no momento do protocolo da solicitação;

8.7 Os valores de registro e de serviços acima são fixados por legislação específica;

8.8 Os procedimentos para recebimento do atestado e análise de acervo técnico são obrigatórios para todas as ARTs, independentes da data de registro, ressalvados os requerimentos apresentados até 31 de dezembro de 2009.

DADOS MÍNIMOS DO ATESTADO PARA REGISTRO NO CREA

1 Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

- Contrato/Convênio (número, se houver)
- Local de realização (rua, número, complemento, bairro, município, UF, CEP)
- Período de realização (data de início e de conclusão)
- Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído)
- Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído)

1.2 Dados do Contratante (1)

A) Pessoa Jurídica:

- Razão Social
- CNPJ

ou

B) Pessoa Física:

- Nome completo
- CPF

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada (2)

- Razão Social
- CNPJ

1.4 Dados do(s) Responsável(is) Técnico(s) (3)

- Nome completo
- Título profissional
- RNP
- Registro no Crea

1.5 Descrição dos Serviços Realizados

- A descrição deve ser suficientemente detalhada para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas e a identificação dos profissionais envolvidos na obra ou serviço.
- A descrição deve identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados.

1.6 Identificação do Signatário

A) Representante do Contratante:

- Assinatura do representante do contratante (1)
- Identificação (título, nome completo e cargo/função)
- CPF
- e

B) Profissional Habilitado:

- Assinatura do profissional habilitado (4)
- Identificação (título, nome completo e cargo/função)
- CPF
- RNP

2 Notas

Nota 1: Contratada original, no caso de subcontratação ou de consórcio.

Nota 2: Subcontratada, no caso de subcontratação ou do consórcio.

Nota 3: Identificar todos os profissionais envolvidos, inclusive os profissionais de empresa subcontratada e de consórcio, ou apresentar as ARTs correspondentes.

Nota 4: Identificar o profissional habilitado que declarou as informações técnicas constantes do atestado.

3 Observações gerais para emissão de atestado

- O atestado não deverá conter rasuras ou adulterações.
- O atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado em papel timbrado ou apresentar carimbo padronizado com CNPJ.
- O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a sua efetiva contratação, bem como declaração do responsável técnico principal da efetiva participação do profissional e/ou da empresa subcontratada na obra ou serviço.
- No caso de consórcio, o atestado original deverá referenciar os serviços executados em função do contrato social, relacionando todos os profissionais envolvidos.
- No caso de obra própria, o atestado deve estar acompanhado de documento público que comprove a conclusão da obra ou serviço expedido pelo município ou por agência reguladora, órgão ambiental, entre outros.
- Planilhas anexas somente serão registradas caso estejam mencionadas no corpo do atestado e com todas as suas folhas devidamente rubricadas pelo emitente.
- O atestado que se referir a atividade em andamento deverá mencionar explicitamente somente as atividades, o período e as etapas finalizadas.
- O atestado que referenciar serviços de supervisão, coordenação, direção ou condução de equipe técnica deverá relacionar os demais profissionais da equipe e suas respectivas ARTs.
- O cadastramento prévio do consórcio no Crea é condição indispensável para a efetivação do registro do respectivo atestado.
- O atestado deverá conter local e data de expedição.

4 Legislação

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e dá outras providências.*

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.*

Resolução nº XXXX, de XX de XXX de 20XX, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o acervo técnico profissional e dá outras providências.

Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ARTE e dá outras providências.

*As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77, passaram a ser reguladas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



CREA-XX

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

9999999999999999

[illegible]

<200 caracteres>

[illegible]

<108 caracteres>

[illegible]

Rua _____ Nº _____ Complemento _____
 _____ Bairro _____
 _____ IE _____ CEP _____ Cidade _____

Contrato: celebrado em 99/99/9999 Vinculado à ART: 99999999999999

Valor do contrato: R\$ 9.999.999.999,99 Tipo de contratante: Nononononononononononononono

Ação Institucional: Nonononononononononononononononono

Endereço	da	obra/serviço:	Rua		Nº	
Complemento				Bairro		Cidade
		UF		CEP		

Data de início: 99/99/9999 [] Previsão de término: 99/99/9999 [] Coordenadas Geográficas: : 999°99'99.99"N, 999°99'99.99"N []

Finalidade: Nononononononononono

Código: 999999 MPOG 

[illegible]

Aktivitet Teknisk: 1- <Nível de atuação> <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; <Nível de atuação> <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; 2- <Nível de atuação> <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; <Nível de atuação> <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; 3- <Nível de atuação> <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; <Nível de atuação> <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un; <Nível de atuação> <Atividade profissional> <obra/serviço> <complemento>, 9999,99 un

Informações Complementares

<Campo opcional destinado ao registro pelo Crea de observações, ressalvas ou outras informações pertinentes em função da análise do requerimento e da documentação apresentada.> <variável>

Certidão de Acervo Operacional nº nnnn/aaaa
 <data>,<hora>
 <autenticação digital>

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-XX (www.crea-xx.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-XX
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura de Minas



MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO

Na página seguinte veja a documentação obrigatória para cada serviço

☐ **Certidão de Acervo Operacional**

CAO

- ☐ Atividade concluída
☐ Atividade em andamento

☐ **Exigência Protocolo Nº** _____
☐ **Outros** _____

REQUERIMENTO DE ACERVO OPERACIONAL

1 Dados da Empresa

- Razão Social _____

- CNPJ _____ Crea/UF _____ Telefone _____

- Nome do Requerente _____ E-mail do Requerente _____

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado

se o campo ao lado para descrever:**1- ARTs a serem certificadas:**

Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes

2- ARTs dos serviços subcontratadas, se houver:

Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART

3- Observação relativa ao serviço "outros"**Período a ser certificado:**☐ Todo Acervo ou Período: ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____**3 Declaração**

Eu, _____ Nome do Profissional Responsável Técnico da Contratada

_____, RG: _____, Título Profissional _____

CPF: _____ corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a ☐ execução da obra ou ☐ prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a ☐ existência ou ☐ inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299⁽¹⁾ do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"⁽²⁾, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1: Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

_____, de _____ de _____
 Local data

Assinatura do Responsável Técnico da Contratada

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

_____, de _____ de _____
 Local data

Assinatura do requerente

5 Para uso do Crea**5.1 Identificação do Atendente:****5.3 Protocolo nº:****5.2 Assinatura:****5.4 Observações:**

6.1 Emissão de CAO

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pela requerente ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

7 Legislação

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.*

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.*

Resolução nº xxxx, de XX de XXXX de 20XX, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o acervo técnico profissional e dá outras providências.

Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências.

**As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77, passaram a ser reguladas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.*

8 Observações Gerais

8.1 A documentação acima deverá ser apresentada em original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório;

8.2 É facultado ao Crea, a qualquer momento, exigir documentos complementares que entender cabíveis, ficando a requerente obrigada à sua apresentação, sob pena de indeferimento do requerimento;

8.3 A não apresentação de todos os documentos solicitados no requerimento poderá levar ao atraso na tramitação da solicitação em razão de exigências ou ao seu indeferimento;

8.4 Deverá ser conferida a assinatura do requerente no momento do protocolo da solicitação;

8.5 Os valores de registro e de serviços acima são fixados por legislação específica;

8.6 Os procedimentos para recebimento do acervo operacional são obrigatórios para todas as ARTs, independentes da data de registro.